



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**CNPJ: 76.105.535/0001-99**

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP:83702080

Home Page: - Email:

Ata de Registro de Precos Nº 193/2017  
 Edital de Pregao (Presencial) Nº 50/2017  
 PROCESSO LICITATORIO Nº5444/2017  
 Interessado: SMUR

No dia 31/07/2017 , no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro , Secretário Municipal de Urbanismo, CPF 318.066.609-97 , representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 10.344.912/0001-34, com sede na RUA TAVARES DE LYRA, JARDIM INDEPENDÊNCIA, SAO JOSE DOS PINHAIS; neste ato representada por Agnaldo Monteiro de Oliveira, CPF 033.032.209-56, RG 305773173, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 50/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais para manutenção da sinalização viária horizontal, vertical, semaforica e toponímia, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

Lote	Sequencia	Item	Descrição	Marca	Qtde	Un. Medida	VI. unitário	VI. Total
2	1	176022	Tinta para demarcação COR BRANCA NBR 11862	Revestar	87	BALDE 18	144,7000	12.588,90
3	1	176022	Tinta para demarcação COR BRANCA NBR 11862	Revestar	263	BALDE 18	144,7000	38.056,10

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº193/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Nº 50/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, segunda-feira, 31 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
 Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro

\_\_\_\_\_  
 GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA  
 Agnaldo Monteiro de Oliveira